



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA
C.N.P.J. 08.993.925/0001-92 - E-MAIL: pmbsr@bol.com.br
Home Page: www.barradesantarosa.famup.com.br

LEI Nº 074/2009, de 28 de abril de 2009.

**CONCEDE A SENHORA EMILIA CORREIA
LIMA O TITULO DE CIDADÃ HONORARIA
DO MUNICIPIO DE BARRA DE SANTA
ROSA/PB.**

O Prefeito Constitucional do Municipal de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, e de acordo com os dispositivos da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Barra de Santa Rosa, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Concede Título de Cidadã Honorária do Município de Barra de Santa Rosa/PB a senhora Emilia Correia Lima, de acordo com o art. 158º Parágrafo Único Inciso III do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Barra de Santa Rosa PB, 28 de abril de 2009.


IVALDO COSTA GOMES
PREFEITO